



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900



PROJETO DE LEI Nº *36*/2017

Considera de utilidade pública a Instituição Espírita  
Cristã Companheiros do Bem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA E EU,  
GOVERNADOR DO ESTADO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Instituição Espírita Cristã Companheiros do Bem, entidade filantrópica, com sede na Rua Marciene Santos da Silva, Benedito Bentes, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.834.423/0001-02

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Maceió, 24 de abril de 2017.

DEPUTADO BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

---

**JUSTIFICATIVA**

A Instituição Espírita Cristã Companheiros do Bem, atuado intensamente para promover melhor qualidade de vida aos mais humildes, além de doar roupas, alimentos e cobertores à comunidade carente de Maceió, especificamente na região do Benedito Bentes.

O trabalho da instituição tem por objetivo reduzir a violência na região por meio de atividades sociais e ensinamentos filosóficos.

Então, a consideração da referida instituição como de entidade de utilidade pública é premente para a viabilização dos diversos projetos que beneficiam e beneficiarão o povo alagoano.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Maceió, 24 de abril de 2017.

DEPUTADO BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO